PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2013

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

NOTA TÉCNICA

Em atendimento ao Plano de Aplicação Plurianual dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos para o período 2013-2017 (PPA 2013-2017), e através do Edital Nº 001/2013, publicado em 28 de maio de 2013, a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari promoveu o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para chamamento dos municípios inseridos na área da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, com vistas ao credenciamento para obtenção de financiamento para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

O processo foi amplamente divulgado por meio eletrônico, além de diversos contatos telefônicos. No entanto, motivado por dificuldades na tramitação em âmbito das Prefeituras Municipais, houve necessidade de prorrogação do prazo, por duas vezes, para o devido credenciamento.

Criterização

Para a obtenção do financiamento, estão demonstrados abaixo os critérios e restrições estabelecidos, com o objetivo de identificar os municípios interessados e de propiciar melhor direcionamento da aplicação dos recursos financeiros:

- o município declarar que não possui, recurso similar de outras fontes financiadoras com finalidade para elaboração do PMSB;
- a requerente apresentar Declaração que reúne condições para fornecer dados e informações técnicas para subsidiar os diagnósticos, como parâmetros indispensáveis para a elaboração do projeto;
- a requerente apresentar Carta Compromisso de indicar representantes para composição do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação, para elaboração do PMSB;
- a requerente apresentar Declaração de contrapartida para subsidiar a elaboração do PMSM, declarando o montante mensurável a ser disponibilizados;

- a requerente apresentar Carta Compromisso ou Termo de Parceria da entidade responsável pelo saneamento básico no município, se for o caso, para o fornecimento de informações técnicas para subsidiar a elaboração do PMSB;
- a requerente não apresentar débitos referentes à cobrança pelos usos dos recursos hídricos;
- comprovação da investidura do cargo do subscritor do requerimento ou de procuração delegando poderes para representa-lo;
- declaração de que conhece e concorda com todos os termos do presente Procedimento de Manifestação de Interesse.

Resultados

Dentro do prazo fixado, 11 (onze) municípios processaram o credenciamento, em conformidade com as disposições do Edital: Araguari, Araxá, Campos Altos, Indianópolis, Iraí de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Rio Paranaíba, Serra do Salitre, Tapira e Tupaciguara.

Entretanto, os municípios de Ibiá e Nova Ponte apresentaram os documentos de credenciamento após o encerramento do prazo, com apresentação das seguintes justificativas:

- Ibiá: de acordo com a declaração apresentada, não tiveram conhecimento do Edital, pois a Prefeitura estava passando por mudanças de funcionários, inclusive do Prefeito Municipal, e ao tomar conhecimento encaminhou os documentos fora do prazo;
- Nova Ponte: quando da publicação do Edital, o município pleiteava o mesmo financiamento junto à AMVALE, fato que o impossibilitava para credenciamento neste Edital. Posteriormente, por decisão da AMVALE, houve indeferimento do processo conforme documentação apresentada. Diante disso, o município encaminhou a documentação solicitada, formalizando o seu interesse na elaboração do PMSB.

Adicionalmente, registra-se que o município de Pratinha, embora tenha manifestado seu interesse por contato telefônico, até a presente data não apresentou a documentação requerida.

Ressalta-se que 6 (seis) municípios (Patrocínio, Sacramento, Santa Juliana, São Roque de Minas, Uberaba Uberlândia) não manifestaram interesse por já terem obtido recursos para elaboração do PMSB, deixando portanto, de atender às exigências do Edital.

Proposta de formação de grupos para contratação

De posse das informações apresentadas, a ABHA iniciará os procedimentos para contratação de Consultoria Ambiental, através de Processo de Seleção, com a perspectiva de agrupamento dos municípios, no sentido de fixar valores de contratação e facilitar os trabalhos a serem contratados, em função da localização geográfica e da população atual dos municípios requerentes.

A seguinte proposta é apresentada:

Lotes	Município	População	Valor máximo de contratação
Lote A	Araguari	109.801	
	Tupaciguara	24.188	
Total	**02**	**133.989**	**R$ 300.000,00**
Lote B	Araxá	93.672	
	Tapira	4.112	
Total	**02**	**97.784**	**R$ 250.000,00**
Lote C	Pratinha	3.265	
	Campos Altos	14.206	
	Rio Paranaíba	11.885	
	Serra do Salitre	10.549	
	Ibiá	23.218	
Total	**05**	**63.123**	**R$ 500.000,00**
Lote D	Indianópolis	6.190	
	Iraí de Minas	6.467	
	Pedrinópolis	3.490	
	Perdizes	18.404	
	Nova Ponte	12.852	
Total	**05**	**47.403**	**R$ 500.000,00**

Observação: como referência orçamentária, foi estabelecido no PPA 2013-2017 o valor médio de R$ 150.000,00 por município.

Análise final

Em relação às Prefeituras Municipais que não observaram o prazo estabelecido no Edital, registra-se que o formalismo do processo pode impedir a contemplação desses municípios pelo descumprimento das disposições.

No entanto, numa perspectiva técnica e gerencial, e considerando:

i. a natureza não competitiva do chamamento público;
ii. a identificação de municípios que ainda não obtiveram condições para elaboração do PMSB, como diretriz básica do procedimento;
iii. a disponibilidade orçamentária e financeira para a elaboração do PMSB, em cumprimento do PPA 2013-2017;
iv. a necessidade de subsidiar os municípios na elaboração do PMSB, como forma inclusive, de promover sua integração com o PDRH Rio Araguari; e
v. a lógica de não deixar qualquer município fora do processo de construção do Plano de Saneamento,

a ABHA justifica a proposição de financiar a elaboração do PMSB dos 14 (quatorze) municípios acima elencados (já considerando a formalização do requerimento do município de Pratinha), ainda que tenha havido a inconformidade apresentada pelos municípios que buscaram o credenciamento fora do prazo do Edital.

É importante salientar que a proposta apresentada está sujeita a alterações, em razão de contribuições técnicas adicionais e de novos entendimentos. A ABHA, dessa forma, permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Araguari - MG, 19 de julho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Helder Antunes Pereira
Analista Ambiental

Ronaldo Brandão Barbosa
Diretor Presidente Interino